



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.118/2015

De 14 de setembro de 2015.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL POR ASSINAR PELA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO".

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a vacância do cargo de Secretário de Cultura e Turismo, conforme Portaria 5.666/2015;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços prestados pela Secretaria de Cultura e Turismo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Sr. Robertson Magalhães Jordão, Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito, que será responsável por assinar pela Secretaria de Cultura e Turismo, até nova nomeação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

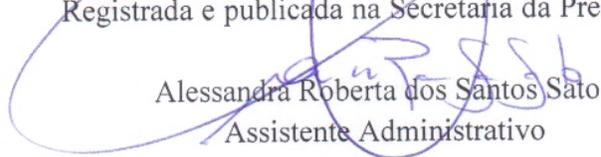
Pilar do Sul – SP, 14 de setembro de 2015.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal

de Pilar do Sul, na data supra.


Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo